



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 365/2012 - GP

Prorroga a remoção, por motivo de
saúde do cônjuge, do servidor
GUSTAVO LEITE CUNHA.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7.560/2010 (Prot. 15.350),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo prazo de 6 (seis) meses, por motivo de saúde do cônjuge, a remoção do servidor GUSTAVO LEITE CUNHA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024488, lotado originalmente na 20ª Zona Eleitoral – Currais Novos, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, com lotação na cidade de João Pessoa, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º. Determinar que o cônjuge do servidor seja reavaliado por Junta Médica Oficial, 15 (quinze) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 786/2010-GP, de 10/12/2010 (DJE: 14/12/2010), que dispõe sobre a remoção definitiva do servidor GUSTAVO LEITE CUNHA para o TRE/PB.

Natal, 24 de maio de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente